



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

PROJETO DE LEI N° 08 /2026 - L

INSTITUI O "JANEIRO ROXO" EM MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Mairinque, o mês de conscientização sobre a hanseníase, denominado "JANEIRO ROXO".

Art. 2º O "JANEIRO ROXO" instituído por esta lei passa a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Mairinque.

Art. 3º Durante o mês, poderão ser realizados eventos, cursos, palestras, campanhas e ações educativas que despertam a conscientização sobre a hanseníase, divulgando ações que estimulem o tratamento precoce da doença.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 28 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM

Vereador

Aulo Antonio Garcia





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei institui, no âmbito do Município de Mairinque, a campanha **"Janeiro Roxo"**, dedicada à conscientização, prevenção e combate à hanseníase, doença infectocontagiosa crônica que, apesar de possuir tratamento eficaz e gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ainda carrega estigmas sociais e é responsável por inúmeros casos de diagnóstico tardio no Brasil. É uma doença transmitida por um bacilo. O tratamento dura de 6 meses a 1 ano. O doente pode ter manchas esbranquiçadas ou avermelhadas na pele com perda/diminuição de sensibilidade ou força para segurar objetos. É a doença infecciosa que mais cega. O tratamento tem cura, mas não reverte sequelas. Segundo a SBH (Sociedade Brasileira de Hansenologia), a hanseníase é subnotificada no Brasil e o número de casos pode ser três vezes maior do que os dados oficiais.

O mês de janeiro foi escolhido por marcar o **Dia Mundial de Combate à Hanseníase**, celebrado anualmente no último domingo do mês, reforçando a importância de ações educativas contínuas que promovam informação, orientação à população e incentivo à busca por diagnóstico precoce.

A hanseníase, quando não diagnosticada e tratada adequadamente, pode causar incapacidades físicas permanentes, comprometendo a qualidade de vida do paciente e gerando impactos sociais e econômicos significativos. Contudo, quando identificada precocemente, a doença tem cura, e o tratamento interrompe a transmissão, protegendo a coletividade.

Nesse sentido, a campanha "Janeiro Roxo" visa ampliar o acesso à informação, combater o preconceito, estimular a procura pelos serviços de saúde, capacitar profissionais e promover ações educativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante avanço na promoção da saúde pública, na defesa da dignidade humana e no compromisso do Município com a prevenção de doenças e a conscientização da população, contribuindo para uma sociedade mais informada, justa e saudável.

Gabinete do Vereador em 28 de Janeiro de 2026.

PAULO MARROM

Vereador

Aulo Antônio GARCIA